COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 887/2017

AUTOR: Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa, que regulamente o acesso de vendedores e outros trabalhadores informais nos veículos de transporte coletivo sob sua gestão direta e ou sob regime de concessão e permissão que operem no sistema de transporte coletivo urbano na cidade de Salvador região metropolitana, notadamente o metrô".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa, que regulamente o acesso de vendedores e outros trabalhadores informais nos veículos de transporte coletivo sob sua gestão direta e ou sob regime de concessão e permissão que operem no sistema de transporte coletivo urbano na cidade de Salvador região metropolitana, notadamente o metrô.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 887/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de janeiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

RECEBIDO
EM 20/02/18

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436